

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Em declarações recentemente produzidas o Sr. Ministro da Saúde considerou como erros de planeamento a construção do Centro Materno Infantil do Norte (CMIN) e do Centro de Reabilitação do Norte (CRN).

No entanto, cada um desses projectos foi precedido de uma cuidadosa análise técnica, tendo os respectivos programas funcionais sido propostos por comissões técnicas de reconhecida competência. O processo de análise dessas propostas incluiu, ainda, a Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) e, finalmente, a validação pela aprovação ministerial, à época do Ministro Correia de Campos, também ele um reputado especialista no domínio da saúde.

Recorde-se, aliás, que o CMIN vai permitir a concentração dos serviços do Hospital Maria Pia, entretanto encerrado, da Maternidade Júlio Dinis e do sector de medicina materna e infantil do Hospital de Santo António, com melhoria das condições operacionais e de conforto para os utentes. Ao mesmo tempo, o CRN vem preencher uma lacuna que só existe na região Norte, visto que quer o Sul (Centro de Reabilitação de S. Brás de Alportel), quer a zona de Lisboa (Centro de Reabilitação de Alcoitão), quer a região Centro (Centro de Reabilitação da Tocha) possuem equipamentos deste tipo.

Todo este processo, que foi intensamente participado e que teve enorme repercussão pública, é ignorado pela declaração do sr. Ministro da Saúde, que causou justificado repúdio e indignação.

A situação é ainda mais paradoxal quando se sabe que o Centro de Reabilitação do Norte está pronto a funcionar - e encerrado! - desde Agosto de 2012 e que o Centro Materno Infantil do Norte se encontra em avançado estado de construção.

Desconhecem-se os fundamentos técnicos da afirmação do Sr. Ministro da saúde, que põe em causa o trabalho anteriormente realizado, quer pelos grupos de peritos, quer pela ARSN, quer pelo gabinete do Ministro Correia de Campos.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis (nomeadamente onº 3 do artigo 155º e a alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, o nº 3 do artigo 12º do Estatuto dos Deputados e o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República) venho por este meiorequerer ao Sr. Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, o seguinte:

Cópia do(s) estudo(s) técnico(s) em que baseou o Sr. Ministro da Saúde para considerar um erro de planeamento a decisão de construir o Centro Materno Infantil do Norte e o Centro de Reabilitação do Norte

Palácio de São Bento, quinta-feira, 7 de Março de 2013

Deputado(a)s

MANUEL PIZARRO(PS)